



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça JK, 106 - Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 063, DE 10 DE JULHO DE 2017.

INSTITUI A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, Anexo VII; e a Lei 1029/2014, de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **UBIRATAN DE LANA CASTRO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 524.781.816-49, portador da Cédula de Identidade nº. MG-2.937.300 SSP/MG, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / DS**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º da Lei 1076/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 10 de julho de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 10 / 07 / 2017

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de julho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **UBIRATAN DE LANA CASTRO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 524.781.816-49, portador da Cédula de Identidade nº. MG-2.937.300 SSP/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / DS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de julho de 2017.


UBIRATAN DE LANA CASTRO

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL